



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 003/26

De 03 de janeiro de 2026

Institui no calendário oficial de Itapetinga o “Dia Municipal do Policial Militar”, a ser celebrado anualmente no dia 25 de agosto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

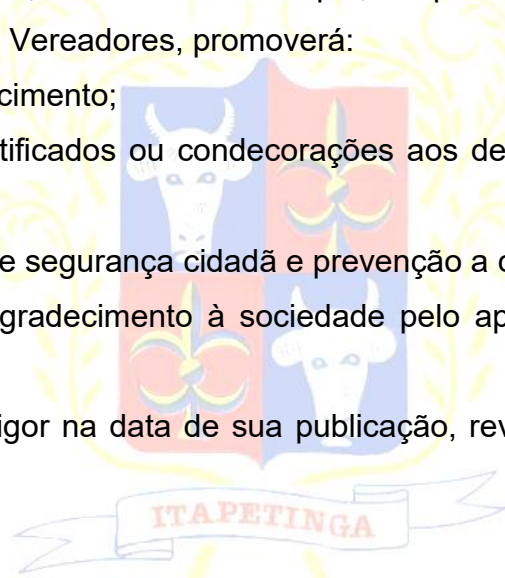
Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Itapetinga, BA, o Dia Municipal do Policial Militar, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei homenageia e reconhece os servidores da Polícia Militar do Estado da Bahia que atuam no município de Itapetinga, destacando sua atuação na segurança pública, preservação da ordem e proteção da comunidade.

Art. 3º Na data comemorativa, a Prefeitura Municipal, em parceria com o Comando da Polícia Militar e a Câmara de Vereadores, promoverá:

- Sessão solene de reconhecimento;
- Entrega de medalhas, certificados ou condecorações aos destaques do ano;
- Atividades educativas sobre segurança cidadã e prevenção a crimes;
- Momento de reflexão e agradecimento à sociedade pelo apoio aos policiais militares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Jean Doriel da Silva
Vereador-PL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Itapetinga, o Dia Municipal do Policial Militar, a ser comemorado anualmente em 25 de agosto, data que coincide com o Dia do Soldado, celebrado em todo o território nacional.

A escolha desse dia reforça o simbolismo e o reconhecimento histórico da figura do soldado brasileiro, representado por Duque de Caxias, patrono do Exército e referência de bravura, disciplina e dedicação à pátria. Ao alinhar o Dia Municipal do Policial Militar a essa data, o Município destaca a importância dos profissionais que atuam na linha de frente da segurança pública, garantindo ordem, proteção e tranquilidade à população.

Em Itapetinga, os policiais militares desempenham suas funções com coragem, responsabilidade e espírito de serviço, enfrentando desafios diários e, muitas vezes, arriscando suas próprias vidas para salvaguardar a coletividade. Instituir esta data é um gesto de reconhecimento e valorização do trabalho desses homens e mulheres que, com honra e compromisso, mantêm a paz social e defendem o bem comum.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei se mostra justa, necessária e altamente representativa, reafirmando o respeito desta Casa Legislativa à Polícia Militar e ao relevante serviço prestado à nossa cidade.

O Autor.

